

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ANDIRÁ-PR

RESOLUÇÃO Nº. 008/2017, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Conselho Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 14 de Dezembro de 2017, na sala de reuniões, no Centro de Saúde I- Dr. Ângelo Papa, situada na Av. Cezario Castilho, nº 1533, de Andirá- Pr, no uso de suas atribuições, considerando a apresentação dos itens pautado para a reunião.

Resolve:

1. Avaliar e Aprovar o Plano de Ação Intersetorial – Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família – Secretaria Municipal de Assistência Social.
2. Avaliar e Aprovar o Descritivo da Aplicação dos Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – VIGIASUS no Estado do Paraná – Resolução SESA/PR Nº 403/2017.
3. Avaliar e Aprovar a PAS- Programação Anual de Saúde 2018.
4. Avaliar e Aprovar o PPA- Programação Plurianual 2018/2021 da Secretaria Municipal de Saúde.
5. Avaliar e Aprovar com ressalvas para ajustes o Plano Municipal de Saúde 2018/2021.

Andirá, Pr ,14 de dezembro de 2017.

Lucinéia Aparecida da Cruz
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, homologo a Resolução nº. 008/2017 do Conselho Municipal de Saúde de Andirá- Pr.

Andirá, Pr, 14 de dezembro de 2017.

Lucinéia Aparecida da Cruz
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde.

Ednyra Aparecida Sanches Bueno de Godoy Ferreira
Secretária Municipal de Saúde.